



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Converte em abono pecuniário 1/3 das férias concedidas ao Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 5/2021, correspondentes a 10 (dez) dias, relativas ao período de 17 a 26 de fevereiro de 2021, e autoriza o respectivo pagamento.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 27 a 30 de abril de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Welington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos e a ausência da Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho, por motivo de licença saúde, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 15295/2020 - MA-124/2021 (PJe - PA 0010021-77.2021.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **converter** em abono pecuniário 1/3 das férias concedidas ao Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 5/2021, correspondentes a 10 (dez) dias, relativas ao período de 17 a 26 de fevereiro de 2021, e **autorizar** o respectivo pagamento, uma vez confirmada a existência de disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de abril de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 30 de abril de 2021.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4